

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO Doutorado Sanduíche no Exterior
EDITAL INTERNO DSE/CAPES/PrInt-UNICAMP
CIÊNCIA DE ALIMENTOS PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

LOCAL E DATA: Campinas, 10 DE MAIO DE 2022

COMISSÃO

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Anderson S. Sant'Ana	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-CA	Coordenador do Programa OU Substituto	
2. Cinthia Bau Betim Cazarin	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-AN	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
3. Lilian Regina Barros Mariutti	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-CA	Representante PPGCA	
4. Clara Mariana Gonçalves Lima	UNICAMP FEA- DECAN	PPG-CA	Representante discente	

NOME DO(S) CANDIDATO(S): classificação

1. Isadora de Souza Lopes

PARECER:

A matriculada acima listada apresentou candidatura para uma cota de bolsa de 6 meses do PrInt/CAPES do ano de 2022. A documentação da candidata foi recebida dentro do prazo estipulado no edital de seleção interna e verificada pela comissão de seleção. A documentação apresentada atendia aos requisitos exigidos (item 4, edital interno de seleção do PrInt/CAPES). Desta forma, procedeu-se à seleção, conforme estabelecido no item 5 do edital interno de seleção do PrInt/CAPES. Sendo candidata única e atendendo todos os requisitos do edital e também considerando-se os critérios específicos, conforme item 5.2.3 (e-j) do edital, a candidata indicada para a cota de bolsa é Isadora de Souza Lopes.

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Mariana Gonçalves Lima, REPRESENTANTE DISCENTE**, em 10/05/2022, às 15:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Regina Barros Mariutti, REPRESENTANTE PPGCA**, em 10/05/2022, às 14:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA BAÚ BETIM CAZARIN, AVALIADOR EXTERNO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 10/05/2022, às 15:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE SOUZA SANT'ANA, COORDENADOR DO PROGRAMA**, em 10/05/2022, às 14:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0C2680F1 FDBB4C75 9AB755E2 5F7DF136

